SUPER LIGA
DESPORTIVA DE VELOCIDADE

RELAÇÃO NOMINAL DOS DIRIGENTES E ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Mandato de 11 de janeiro de 2024 a 10 de janeiro de 2028

Entidade: SUPER LIGA DESPORTIVA DE VELOCIDADE | CNPJ: 31.217.221/0001-40

Natureza jurídica: associação privada sem fins lucrativos. Diretoria Executiva e Conselho Fiscal eleitos e empossados em Assembleia Geral de 11/01/2024, conforme ata e termo de posse registrados sob a averbação nº 10, de 21/02/2024, no registro nº 8.674.

1. Composição dos órgãos de administração e fiscalização

CARGO / ÓRGÃO	DIRIGENTE
DIRETORIA EXECUTIVA	
Presidente	Roberto Klai Junior
Vice-Presidente	Pamela Klai
Secretária	Wilma Franco Palandre
Tesoureiro	Luiz Alberto Teixeira
Diretor Técnico	Rogério Teixeira
CONSELHO FISCAL	
1º Conselheiro Fiscal	Marcelo Pina Rodrigues
2º Conselheiro Fiscal	Fernando Mário Lodi Morassi
3º Conselheiro Fiscal	Renato Vollet

2. Competências estatutárias dos órgãos e cargos

Diretoria Executiva — arts. 35 e 38

Responsável pela gestão administrativa e financeira, administração do patrimônio social, cumprimento do estatuto e das decisões da Assembleia Geral, elaboração anual de relatórios e demonstrações de contas, e representação dos interesses dos associados.

Presidência — art. 39

Convocar reuniões e assembleias; gerir os negócios da associação; representar a entidade judicial e extrajudicialmente; assinar, em conjunto com o Tesoureiro, os documentos que envolvam responsabilidade financeira, inclusive bancária e contábil; e exercer as demais atribuições previstas no estatuto.

Vice-Presidência — art. 40

Substituir o Presidente nos casos previstos no estatuto, substituir integrantes da diretoria nos impedimentos legais quando solicitado pela Presidência e colaborar com a Diretoria Executiva.

Tesouraria — art. 41

Controlar e fiscalizar a movimentação financeira; manter e organizar os registros bancários e contábeis; administrar valores; promover arrecadações e pagamentos; receber e dar quitação; assinar conjuntamente com o Presidente cheques e demais documentos bancários e contábeis.

Secretaria — art. 42

Redigir e manter atualizadas as atas das assembleias e reuniões da Diretoria, administrar a correspondência, manter sob guarda os arquivos e supervisionar os trabalhos da Secretaria.

Direção Técnica — art. 43

Presidir os trabalhos do departamento técnico; colaborar com a Diretoria; supervisionar as práticas desportivas, homologar pistas apresentadas para provas, elaborar calendários e regulamentos dos campeonatos e presidir as comissões estatutárias indicadas.

Conselho Fiscal — arts. 45 a 47

Órgão de fiscalização com autonomia perante a Diretoria Executiva, incumbido de examinar a escrituração, emitir pareceres sobre balanços e relatórios financeiros, requisitar documentos comprobatórios, acompanhar auditorias e convocar extraordinariamente a Assembleia Geral nas hipóteses estatutárias.

3. Representação legal e vigência

A representação judicial e extrajudicial da entidade compete ao Presidente, Roberto Klai Junior (art. 39, II, do Estatuto Social). Os atos que envolvam responsabilidade financeira, bancária e contábil exigem assinatura conjunta do Presidente e do Tesoureiro (art. 39, III, e art. 41, I).

O mandato dos integrantes acima relacionados teve início em 11/01/2024 e termina em 10/01/2028, conforme a ata eleitoral e o termo de posse. Esta relação reproduz a composição eleita, sem substituir os documentos registrados.

São Caetano do Sul/SP, 17 de novembro de 2026.

SUPER LIGA DESPORTIVA DE VELOCIDADE:31217221000140

Assinado de forma digital por SUPER LIGA DESPORTIVA DE VELOCIDADE:31217221000140
Dados: 2026.11.17 15:05:46 -03'00'

ROBERTO KLAI JUNIOR
Presidente